

DECRETO Nº 03233/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.284 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4	2.550,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15	3.000,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	387	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	388	100,00
02.04.01.12.365.1205.2.174 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	389	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	390	100,00
02.05.01.10.301.1002.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	147	250,00
02.05.01.10.302.1002.2.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES SAUDE-REC.PROPRIOS		
339014 - DIARIAS - CIVIL	153	15.000,00
02.05.06.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIV.ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	392	100,00
02.06.03.26.782.2606.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	391	550,00
02.08.02.27.812.2702.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	370	1.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS		23.750,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7	2.550,00
02.01.28.845.0000.0.009 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	17	3.000,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	70	200,00
02.04.01.12.365.1205.2.174 - MANUTENCAO CRECHE MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	73	200,00
02.05.01.10.301.1002.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	146	250,00
02.05.01.10.302.1002.2.052 - MANUTENCAO ATIVIDADES SAUDE-REC.PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	154	15.000,00
02.05.06.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIV.ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	218	100,00
02.06.03.26.782.2606.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	308	550,00
02.08.02.27.812.2702.2.030 - MANUTENCAO DESPORTO AMADOR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	369	1.900,00
TOTAL DE RECURSOS		23.750,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal